



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT



002 / 2012

TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 159/2010, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - E DO OUTRO LADO, COMO LOCADORA, A SRA. POLLYANA PEREIRA ZENATTI, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Amaro Leite, Nº 467, Centro, em Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0009-83, representada neste ato pela seu Coordenador Regional, o Senhor **ROBSON JARA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 941.084 SSP/MS, e CPF nº 905.536.321-91, domiciliado em Barra do Garças-MT, nomeado pela Portaria Presidencial nº 1.540/PRES, de 11/10/2010, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos da Portaria nº 233 de março de 1993, publicado no DOU de 18 de março de 1993, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, o senhora **POLLYANA PEREIRA ZENATTI**, brasileira, RG nº 7036435415 SSP/RS inscrita no CPF sob o nº 477.477.490-15 residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 1491, Bairro Castelandina, Primavera do Leste - MT, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000.206/2010-DV, mediante as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do contrato especificado acima, celebrado em 02/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2012, com vencimento em 01/08/2013, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite total de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Sexta do Contrato 159/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual do contrato para a execução dos serviços para cobrir o período de 12 (doze) meses, em virtude da repactuação ocorrida, passa a ser de R\$ 26.495,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 2.207,93 (dois mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos) retificando a Cláusula Terceira do Contrato 159/2010.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à C.R. Barra do Garças/MT/Funai, no Orçamento Geral da União do Exercício 2012/2013, sob a seguinte classificação: PTRES 045513 – Fonte 0100 – ND 339036-15 – PI 810AU, para tanto foi emitida Nota de Empenho 2012NE800051.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

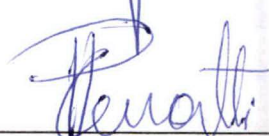
Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Garças - MT, 01 de agosto de 2012.



ROBSON JARA FERREIRA



POLLYANA PEREIRA ZENATTI

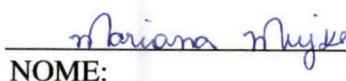
TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 025.900.561-54

RG: 1.984.123-0 SSP/MT



NOME:

CPF: 001.283.281-26

RG: 2020990-8 SSP/MT